



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 31/2021-CGJCE

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2021.

**Processo Administrativo nº 8500054-50.2020.8.06.0057/CGJCE
Assunto: Inutilização de selos de autenticidade.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre o extravio de selos, conforme documento de p. 03/05, oriundo do Cartório de Registro Civil do distrito de São Domingos TJ/CE.

Atenciosamente,

Luana Lima de Souza Oliveira
Diretora-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620205299638

Nome original: oficio n 09 boletim de ocorrencia extravio selo 14.pdf

Data: 24/11/2020 10:41:22

Remetente:

Janaina Mendes Barros de Lima

Cartorio Reg. Civil Dist. São Domingos

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boletim de ocorrência nº 434-311 2020 referente ao extravio de 50 selos nº 14 de reconhecimento de firma de transferência de veículos, serie inicial AB125301 e final AB125350.

Ofício nº 09/2020 - Cartório do Distrito de São Domingos/Caridade-CE

DO: Cartório do Distrito de São Domingos - Registro Civil de Pessoas Naturais.
PARA: Juiz Diretor do Fórum de Caridade- Ceará e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ASSUNTO: Boletim de ocorrência nº 434-311/2020 referente ao extravio de 50 selos nº 14 de reconhecimento de firma de transferência de veículos, serie inicial AB125301 e final AB125350.

Vossa Excelência,

Venho comunicar a realização do Boletim de ocorrência nº 434-311/2020 referente ao extravio de 50 selos nº 14 de reconhecimento de firma de transferência de veículos, serie inicial AB125301 e final AB125350 constantes como pendentes de baixa no sistema SISGUIA Extrajudicial online no cadastro desta serventia extrajudicial do Distrito de São Domingos/Caridade.

Ocorre que na transferência do acervo realizada no dia 16 de setembro não consta os citados selos, contudo, no dia 20/11/2020 após a atualizei o cadastro da serventia na SINOREDI para a realização do serviço do DUT eletrônico, fui impossibilitada de solicitar os selos, pois, havia a pendência de baixa.

Frisa-se que esta titular tem seu termo de exercício assinado apenas no dia 18/09/2020, portanto, os selos foram adquiridos anterior seu exercício. Portanto, segue este ofício comunicando o extravio dos selos e SOLICITAÇÃO DE BAIXA NO SISTEMA DO SISGUIAS para que esta serventia possa solicitar os selos e realizar o serviço de DUT eletrônico.

Certo do cumprimento legal, sem mais para o momento e coloco-me à inteira disposição para todo o auxílio.

São Domingos, 24 de novembro de 2020

Janaina Mendes Barros de Lima

Titular do Cartório de Reg. Civil do Distrito de São Domingos/Caridade-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE CARIDADE
Impresso nº 2020849291



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 434 - 311 / 2020

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**
Data / Hora da Comunicação: **24/11/2020 08:14:21**
Data / Hora da Ocorrência: **20/11/2020 10:00:00**
Endereço da Ocorrência: **R MANOEL LOUREÇO DE FREITAS, 230, CENTRO - SÃO DOMINGOS CARIDADE/CE**
Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **JANAINA MENDES BARROS DE LIMA**
Nascimento: **12/09/1984** CPF: **007.896.533-03**
RG: **125727319999** Orgão Emissor: **SSP-MA** UF:
Filiação: **ELIZABETH MENDES BARROS**
FAUSTINO ANTONIO DE BARROS
Endereço: **AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA , 77 AP 2003**
Bairro: **MEIRELES** CEP: **60.170-250**
Município: **FORTALEZA/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 99865-0000**

Materiais / Documentos Envolvidos

1) DOCUMENTO (OUTROS) SELE DE N° 14 - PERDIDO

PROPRIETÁRIO: JANAINA MENDES BARROS DE LIMA

Histórico

Compareceu a esta Unidade Policial, a queixosa, informando que no dia 20/11/2020, por volta das 10:00 horas ao chegar em seu local de trabalho (cartório), sentiu falta de 50 selos de numero 14, de reconhecimento de firma de transferência de veículos, series inicial: AB125301-final :AB125350. Nada mais havendo, vai devidamente assinado.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE CARIDADE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

CLÁUDIO SÉRGIO LANDIM BARROCAS - MAT.: 028488-1-3

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Janaina Mendes Barros de Lima

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

DANIEL ARAGAO MOTA - MAT.: 300591-1-5